



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 362, DE 20 DE JUNHO DE 2024.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de adicional por tempo de serviço aos servidores públicos municipais ocupantes dos Cargos de Provimento Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o teor do Art. 38 da Lei Municipal n.º 675/2004,

Considerando o teor do Art. 71 da Lei Municipal n.º 1577/2017,

RESOLVE

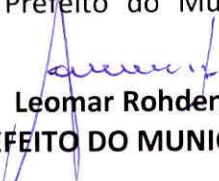
Art. 1.º Conceder, adicional por tempo de serviço, a ser calculado sobre os vencimentos básicos dos servidores desta Municipalidade, ocupantes de Cargo de Provimento Efetivo, conforme percentuais acumulados relacionados na tabela abaixo, por completarem o período aquisitivo de efetivo exercício para concessão de anuênio (s) nos respectivos cargos, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	CARGO	ADMISSÃO	%
95290/01	Scheila Adriana Alves Trindade	Colaborador Auxiliar II	10/06/2020	04
8060/03	Rozilei Maria Prieto Hullen	Colaborador em Saúde I	11/06/2018	06
77631/01	Indianara Kempff da Silva	Professor de Educação Infantil	01/06/2016	08
10960/01	Alessandra Krummenauer	Colaborador Profissional	02/06/2015	09
10987/01	Celia Roseli Eggers Schneider	Colaborador Auxiliar II	08/06/2015	09
7161/02	Allan Vinicius Kotz	Colaborador Profissional II	01/06/2015	09
5746/05	Marlise Rosane Wojtiok	Colaborador de Execução II	01/06/2012	12
5819/04	Marlene Vanderleia Petry Knapp	Colaborador de Execução II	01/06/2012	12
1740/01	Adriana Bicigo Schmitt	Agente de Execução	03/06/1996	28
1163/01	Luis Alberto Fritzen Beuren	Agente Operacional	20/06/1994	30
1171/01	Domingo Sabio Barella	Agente de Apoio	23/06/1994	30
221/01	Irineu Domeraski Siqueira	Agente de Finanças	09/06/1993	31
353/01	Neiva Angele Mundt Bressan	Agente Técnico	09/06/1993	31
45462/02	Beatriz Scherer	Agente Profissional	16/06/1993	31
477/01	Tabita Iara Wegner Beuren	Agente de Execução	09/06/1993	31

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 20 de junho de 2024.


Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico, nº 3530
de 20/06/24 Fl. 
Visto